
*** C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N.02/2002

PAG. 1

M I N U T A

Aos NOVE de JANEIRO do ano DOIS MIL E DOIS nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a primeira REUNIÃO ORDINÁRIA do Executivo da Câmara Municipal Sines, após tomada de posse em reunião da Assembleia Municipal de Sines aos Sete de Janeiro de Dois Mil e Dois, estando presentes: -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUIS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

Sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 10,30 Horas.-----

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----
Foi lida e aprovada nos termos do n. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. Os Vereadores Idalino José, António Braz e João Vinagre, abstiveram-se na aprovação da mesma, por se tratar de acta do mandato anterior.-----

II - ORDEM DE TRABALHOS: -----
1 - VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA: -----
Nos termos do n. 2 do artº 58º da Lei 169/99 de 18 de Setembro o Sr. Presidente propõe que a Sra. Vereadora Marisa Rodrigues Santos e o Sr. Vereador Armando Francisco fiquem em regime de permanência, a tempo inteiro.-----

.../...

E ao abrigo da alínea d) do n. 1 do artº 58º fica o Sr. Vereador Ferreira Costa em regime de permanência, a tempo inteiro.-----
A proposta do Sr. Presidente foi aprovada por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores Idalino José, António Braz e João Vinagre.-----

2 - NOMEAÇÃO DO VICE PRESIDENTE: -----
Nos termos do artº 57 n. 3 da Lei 169/99 de 18 de Setembro é nomeado Vice Presidente da Câmara o Sr. Vereador José Arcanjo Ferreira Costa.-----

3 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: -----
É aprovada, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Idalino José, António Braz e João Vinagre, a delegação de competências da Câmara, no Sr. Presidente, com as excepções previstas no n. 1 do artº 65º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.-----
Das competências supra delegadas o Sr. Presidente subdelega nos Senhores Vereadores, e delega das suas competências próprias, as necessárias para o exercício das responsabilidades nas Divisões e Sectores que a seguir se indicam de acordo com a distribuição de funções pelos membros do executivo:-----

- PRESIDENTE: -----
- Gabinete de Estudos, Planeamento e Coordenação
 - Gabinete de Informação e Relações Públicas
 - Serviço Municipal de Protecção Civil
 - Gabinete Jurídico
 - Divisão de Educação, Acção Social e Saúde:
 - Sector de Educação
 - Sector de Acção Social e Saúde
 - Divisão de Actividades Económicas e Turismo:
 - Sector de Des. Económico/Gab.Apoio ao Empresário
 - Sector de Turismo
 - Sector de Mercados e Feiras
 - Divisão de Cultura, Desporto e Juventude:
 - Sector da Cultura
 - Sector do Desporto
 - Sector da Biblioteca e Arquivo Histórico
- VEREADOR FERREIRA COSTA:-----
- Divisão de Administração Geral
 - Divisão de Recursos Humanos

.../...

- Divisão Financeira
- Gabinete de Informática e Telecomunicações
- Sector de Estudos, Projectos e Empreitadas
- VEREADORA MARISA SANTOS:-----
- Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Ord. do Território:
 - Gabinete de Habitação
- Sector da Juventude (da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude)
- Sector do Ambiente (da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos)
- Serviço de Fiscalização e Contra-Ordenações
- VEREADOR ARMANDO FRANCISCO:-----
- Divisão de Obras, Transportes e Oficinas (menos o Sector de Estudos, Projectos e Empreitadas)
- Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (menos o Sector de Ambiente)
- 4 - PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DE CÂMARA:-----
- Nos termos do artº 62º n. 2 da Lei 169/99 de 18 de Setembro a Câmara fixa, por unanimidade, que as reuniões ordinárias terão lugar à primeira e terceira quarta-feira de cada mês às 10,00 horas, na sala de reuniões.-----
- 4.1 - REUNIÃO PÚBLICA:-----
- Na última quarta-feira de cada mês às 15,00 horas haverá reunião pública da Câmara, conforme prevê o n. 2 do artº 84º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.-----
- 5 - NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DA CÂMARA:-----
- Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Idalino José, António Braz e João Vinagre, que os representantes da Câmara nas Entidades e Associações de que é parte são:-----
- A.M.D.B.- Assembleia Intermunicipal - Vereador Armando Francisco
- A.M.D.S.----- - Sr. Presidente
- Vereador Ferreira Costa
- A.M.L.A.----- - Sr. Presidente
- Assembleia Intermunicipal - Vereador Ferreira Costa
- Vereadora Marisa Santos
.../...

- A.D.L. ----- - Vereador Ferreira Costa
- C.C.E.N.----- - Sr. Presidente
- ASSOCIAÇÃO P/ A FORMAÇÃO TECNOLÓGICA
DE SINES - Administração ----- - Vereador Ferreira Costa
- Mesa da Assembleia Geral - Vereadora Marisa Santos
- P.G.S. - ----- - Sr. Presidente
- Mesa da Assembleia Geral - Vereador Ferreira Costa
- PORTA ATLÂNTICA ----- - Sr. Presidente
- Mesa da Assembleia Geral - Vereador Armando Francisco
- AMAGRA ----- - Vereador Armando Francisco
- D.R.E.A. ----- - Sr. Presidente
- PROTECÇÃO CIVIL ----- - Vereador Armando Francisco
- AMBILITAL - Conselho Geral ----- - Vereador Armando Francisco
- REGIÃO DE TURISMO DE SETÚBAL ----- - Sr. Presidente

6 - COMISSÃO PARITÁRIA PARA O PROCESSO DE NOTAÇÃO DOS TRABALHADORES:-----

- EFECTIVOS - Vereador António Braz
- Vereadora Marisa Santos
- SUPLENTEs - Vereador João Vinagre
- Vereador Armando Francisco

7 - NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA:-----
A CMS nomeia, por unanimidade, a Dr^a Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, chefe da Divisão de Administração Geral, para secretariar as reuniões do Órgão Executivo Municipal.-----

8 - FUNDOS DE MANEIO:-----
A CMS, delibera, por unanimidade, criar os fundos de manei
conforme proposta.-----
Aprova, por unanimidade, o Regulamento dos Fundos de Maneio e
respectivos montantes para o ano de 2002.-----
Mais aprova os responsáveis pelo Fundo de Maneio conforme proposta
anexa ao regulamento.-----

9 - Depois das deliberações obrigatórias, e necessárias para o
funcionamento dos serviços, nesta primeira reunião deste mandato,
foram os eleitos convidados para um encontro com os trabalhadores
.../...

do Município às 15,00 horas no D.O.A. e às 16,00 horas nos Paços do Concelho.-----

10 - ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES PELOS ELEITOS:-----
Foi ainda deliberado, por unanimidade, fixar os seguintes dias para o atendimento de Munícipes, pelos Eleitos:-----

- 1 - Sr. Presidente ---- - Terças-feiras das 10,00 às 13,00 horas
- 2 - Sr. Vice Presidente - Quintas-feiras das 15,00 às 18,00 horas
- 3 - Sr^a Vereadora Marisa Santos:
- Segundas-feiras das 10,00 às 13,00 horas
- 4 - Sr. Vereador Armando Francisco:
- Sextas-feiras das 10,00 às 13,00 horas
- 5 - Srs. Vereadores:
 - Idalino José - Terças-feiras das 15,00 às 17,00 horas
 - António Braz - Terças-feiras das 15,00 às 17,00 horas
 - José Vinagre - Terças-feiras das 15,00 às 17,00 horas

III - ENCERRAMENTO:-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 11,50 horas.-----

E eu, _____, Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O PRESIDENTE,
